



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 29.499, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA** a candidata **LAIZA MARIA DULLIUS** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 13855/2021 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que a candidata Analígia Becker Furtado formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **LAIZA MARIA DULLIUS**, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 139º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 106-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de março de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_